



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## CONTRATO Nº 034/2021

Processo nº 04410156.000291/2020-06

**Unidade Gestora:** FUERN

**CONTRATO Nº 034/2021 -  
S E I / F U E R N . CONTRATO  
DE AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS PARA  
SETORES DA UERN, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM, DE UM LADO, A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE - FUERN E, DO OUTRO,  
A EMPRESA SPELL COMERCIO  
E SERVIÇO DE AR  
CONDICIONADO LTDA.**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, e com sede a BR 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **SPELL COMERCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA**, com sede à Rua João Accioli, 170 - Jardim Maringá, São Paulo-SP, CEP: 03524-000, inscrita no CNPJ sob o nº : 09.643.921/0001-47, E-mail: [spell@spellclimatizacao.com.br](mailto:spell@spellclimatizacao.com.br), neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Peterson Fuser Deangelo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 221.604.288-92 e da CI nº 33.551.800-X SSP/SP, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 029/2020), em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que

seguem:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para setores da UERN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	Bebedouro industrial; DESCRIÇÃO: -Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox; -02 Torneiras Rosca/Copo em latão cromado; -1 Torneira de jato de água -Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; - Capacidade de 100 Litros no Reservatório; -Capacidade de refrigeração - média de 180 litro/hora -Com revestimento externo em chapa de aço inox; - Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno) -Isolação em EPS1 -Gás ecológico R 134A; -Unidade condensadora; -Controle da temperatura da água. -Fácil acesso para limpeza Ponto de Energia Elétrica Ponto de Água e Esgoto ALTURA 1,40 , LARGURA 0,68 , COMPRIMENTO 0,66, PESO 140	FRISBEL / BB100FRISBEL	10	R\$ 1.657,08	R\$ 16.570,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 16.570,80</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31.12.2021, contados da assinatura do contrato, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 16.570,80 (dezesesseis mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

<b>Unidade Gestora</b>	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
<b>Subação(ões)</b>	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN 229501 - Manutenção e Funcionamento da FUERN
<b>Fonte(s)</b>	0.1.00 - Recursos Ordinários
<b>Natureza(s)</b>	4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes 3.3.90.30 - Aquisição de material de consumo

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. A publicação, em extrato, do presente contrato no Diário Oficial do

Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

**Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes**

Presidente em Exercício da FUERN

Peterson Fuser Deangelo

Representante Legal da empresa contratada

### Testemunhas:

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)



Documento assinado eletronicamente por **PETERSON FUSER DEANGELO, Usuário Externo**, em 08/07/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Subchefe da Unidade**, em 08/07/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 08/07/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 09/07/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10276864** e o código CRC **F1849FA6**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000471/2021-87 1ª DIREÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E DÉBORA AMÉLIA NUNES DE LIRA CPF 068.860.184-77, ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA JULIA MOUSINHO DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO  
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 30.06.2021 a 29.06.2022

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18 (Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 12/07/2021

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 012.062.854-60

CPF nº 465.838.314-49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SEEC  
PROCESSO: SEI 0041.0021.000505/2020-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020- CPL/SEEC

RESULTADO DE RECURSO

O Pregoeiro da CPL-Comissão Permanente de Licitação da SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Empresa FRUTA NOBRE COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS-EIRELI, CNPJ nº 11.229.220/0001-08, interpôs, tempestivamente, Recurso contra o resultado pregão em referência, o qual foi não dado provimento e as razões do resultado constam anexadas aos autos.

Natal/RN, 12 de julho de 2021

Lauda Esdra Pereira Batista

Presidente da CPL/SEEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021/SEEC

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00410056.000529/2021-52

CONSIDERANDO que o caso em tela enquadra-se em hipótese prevista pelo legislador, como de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade da locação;

RECONHECE a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 37.112,76 (Trinta e Sete Mil, Cento e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos, correspondente à locação do prédio situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 1673 - Santa Delmira II - Mossoró/RN, para instalação e funcionamento da Escola Estadual Nossa Senhora das Graças, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta, com fundamento no inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, sua atual redação, que permite tal procedimento e autoriza a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, tornando-se assim dispensável a licitação. Natal, 06 de julho de 2021. GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC

## Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

### AVISO DE LICITAÇÃO

Assunto: Pregão Eletrônico nº 028/2021 - UASG 925543

Processo nº: 04410029.001705/2021-42. Objeto: Contratação de sistema/software de Biblioteca digital de livros (e-books), de acesso simultâneo, integral e ilimitado via INTERNET. Acolhimento de propostas até as 08:00 de 28/07/2021. Abertura às 09:00 de 28/07/2021 no COMPRASNET. Edital disponível em COMPRASNET e www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 12 de julho de 2021

José Damacena Neto

Pregoeiro - Diretoria de Licitações e Contratos

Portaria nº 0479/2020 - GP/FUERN

### RESULTADO DE JULGAMENTO - 925543

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - FUERN / Processo nº 00210020.000369/2021-60

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

o 04.709.243/0001-54 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Item 27 (R\$ 4.150,00); o 11.186.327/0001-16 - METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA: Item 08 (R\$ 1.410,00); o 20.483.193/0001-96 - BRASIDAS EIRELI: Itens 25 (R\$ 895,33) e 28 (R\$ 688,88), totalizando R\$ 1.584,21; o 28.358.266/0001-20 - WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI: Itens 06 (R\$ 1.263,00), 18 (R\$ 225,00), 19 (R\$ 399,00) e 29 (R\$ 487,00), totalizando R\$ 2.374,00; o 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPOR-TACAO E COMERCIO DE PROD: Item 03 (R\$ 1.012,98); o 35.283.273/0001-75 - MATHEUS F. T DE MIRANDA: Item 17 (R\$ 209,99); o 38.110.015/0001-85 - FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA: Itens 07 (R\$ 389,00), 10 (R\$ 2.395,98), 12 (R\$ 1.266,90), 13 (R\$ 479,80), 20 (R\$ 266,66), 21 (R\$ 254,99), 23 (R\$ 2.289,00), 26 (R\$ 1.540,00), 30 (R\$ 1.018,00), 32 (R\$ 489,00), 34 (R\$ 549,00), 35 (R\$ 1.182,00), totalizando R\$ 12.120,33; o 38.259.748/0001-86 - MIAMIMED PRO-DUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA: Item 04 (R\$ 684,00); o 70.307.939/0001-89 - ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO: Itens 09 (R\$ 30.000,00), 14 (R\$ 4.400,00) e 33 (R\$ 798,00), totalizando R\$ 35.198,00 o Itens fracassados: 01, 02, 05, 11, 15, 16, 22, 24 e 31. Valor total adjudicado: R\$ 58.743,51 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e três mil reais e cinquenta e um centavos)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró, 12/07/2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2021 - UASG 925543

Processo nº: 04410022.001397/2020-34. Objeto: Proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais desportivos.

Abertura às 08h00min de 12/08/2021 no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 12/07/2021.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Pregoeiro da UERN

Portaria 0479/2021 - GR/FUERN

### RESULTADO DE JULGAMENTO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021- UASG 925543

Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologado a adjudicação conforme a seguir:

a) Item 1: Vencedora: Palácio Serviços Gerais Eireli EPP. CNPJ: nº 19.152.371/0001-17. No valor R\$ 57.417,75.

b) Item 2: Vencedora: ARIANE MENDES ROCHA. CNPJ: 32.924.197/0001-41. No valor R\$ 87.599,88.

c) Item 3: Vencedora: ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI. CNPJ: nº 34.249.991/0001-62. No valor R\$ 104.760,00.

d) FRACASSADOS: itens 4,5,6,7,8,9,10.

Mossoró - RN, 12 de julho de 2021/Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício da FUERN

### RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e SPELL COMERCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA (09.643.921/0001-47). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$ 16.570,80 (dezesseis mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; 3.3.90.30. Subações: 100901; 229501. Vigência: até 31.12.2021, a partir da assinatura do contrato. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Peterson Fuser Deangelo/Representante Legal da Empresa (221.604.288-92). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 09/07/2021.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018 - FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e VERA LÚCIA BEZERRA DE MEDEIROS (275.404.724-72). Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 056/2018-FUERN, destinado à locação de imóvel residencial, situado à Rua João Pessoa,378, Centro Assú/RN, para funcionamento de Residência Universitária. Valor total: R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais). Fundamento legal: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Processo administrativo nº 04410035.001586/2021-49 - SEI/FUERN. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e VERA LÚCIA BEZERRA DE MEDEIROS/Localador (275.404.724-72). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 12/07/2021.

## Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 056/2021

PROCESSO Nº. 03610038.002802/2021-05

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação da banda "Canguleiros", representada aqui pela proponente Ana Cristina Miranda de Souza, no SÃO JOÃO NA REDE - 2021, evento que acontecerá em formato live e transmitido no youtube "são joao na rede" nos dias 28 e 29 de Junho de 2021, sempre das 18h às 21:30h

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: ANA CRISTINA MIRANDA DE SOUZA 10558920446 CNPJ: 34.454.515/0001-83. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 2.500,00 (dos mil, e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: ANA CRISTINA MIRANDA DE SOUZA 10558920446 CNPJ: 34.454.515/0001-83

Natal/RN, 09 de Julho de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO,

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/2021

PROCESSO Nº. 03610038.002804/2021-96

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação da banda "Forró Meirão", representada aqui pelo proponente Francisco Clauber da Silva, no SÃO JOÃO NA REDE - 2021, evento que acontecerá em formato live e transmitido no youtube "são joao na rede" nos dias 28 e 29 de Junho de 2021, sempre das 18h às 21:30h.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: F C DA SILVA FREIRE CNPJ: 28.433.242/0001-98. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 2.500,00 (dos mil, e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: F C DA SILVA FREIRE CNPJ: 28.433.242/0001-98

Natal/RN, 09 de julho de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO,

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 058/2021

PROCESSO Nº. 03610038.002812/2021-32

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação do grupo de dança "Nordestinamento", representado aqui pela proponente Alana Tereza da Costa Nunes, no SÃO JOÃO NA REDE - 2021, evento que acontecerá em formato live e transmitido no youtube "são joao na rede" nos dias 28 e 29 de Junho de 2021, sempre das 18h às 21:30h.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: ALANA TEREZA DA COSTA NUNES CPF: 112.179.144-12. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 2.500,00 (dos mil, e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: ALANA TEREZA DA COSTA NUNES CPF: 112.179.144-12

Natal/RN, 12 de julho de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO,

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 059/2021

PROCESSO Nº. 03610038.002820/2021

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação do grupo de dança "Cia de Dança Xaxado", representado aqui pela proponente Brenda Leslie Costa Martins, no SÃO JOÃO NA REDE - 2021, evento que acontecerá em formato live e transmitido no youtube "são joao na rede" nos dias 28 e 29 de Junho de 2021, sempre das 18h às 21:30h.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: BRENDA LESLIE COSTA MARTINS 09839295489 CNPJ: 30.262.941/0001-64. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 2.500,00 (dos mil, e quinhentos reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: BRENDA LESLIE COSTA MARTINS 09839295489 CNPJ: 30.262.941/0001-64

Natal/RN, 12 de julho de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO,

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 060/2021

PROCESSO Nº. 03610038.002821/2021-23

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação de "Banda Base", representada aqui pelo proponente Wilton Sousa Martins, no SÃO JOÃO NA REDE - 2021, evento que acontecerá em formato live e transmitido no youtube "são joao na rede" nos dias 28 e 29 de Junho de 2021, sempre das 18h às 21:30h. MÚSICOS: FELIPE DE OLIVEIRA CAMPOS: SANFONEIRO - VALOR DO CACHÊ INDIVIDUAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (Se apresentando nos dias 28 e 29 de Junho de 2021). WILTON SOUSA MARTINS: PERCUSSIONISTA - VALOR DO CACHÊ INDIVIDUAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (Se apresentando nos dias 28 e 29 de Junho de 2021).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: WILTON SOUSA MARTINS 01019372451 CNPJ: 42.068.294/0001-33. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tem nesta data a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos, Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: WILTON SOUSA MARTINS 01019372451 CNPJ: 42.068.294/0001-33

Natal/RN, 09 de julho de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO,

Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 062/2021

PROCESSO Nº. 03610043.003473/2021-32

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação da coralista ÂNGELA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO para na apresentação com da Camerata de Vozes do RN no XVIII Religare Cânticus - Festival de Corais de Música Sacra, ocorrerá no dia 02 de julho de 2021 a partir das 20h com transmissão pelo FACEBOOK E YOUTUBE da Associação Brasileira de Canto de Coral.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: ANGELA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO. CPF: 274.672.364-68. Opera com exclusividade os serviços.